



CAPÍTULO I

A) SOBRE O FESTIVAL

O FIH2 é um evento que oferece ao público e participantes a expressão da linguagem artística das linguagens de Danças Urbanas. Com programação extensa e formato específico, o evento promove o contato e a experiência com a cultura urbana referenciada na dança, comportamento, música e moda como elementos caracterizadores do estilo.

O evento proporciona o encontro nacional e internacional de dançarinos, professores e coreógrafos objetivando o intercâmbio cultural e promovendo atualização e reciclagem profissional por meio das competições, mostras, oficinas e palestras, que se configura em uma importante estratégia de desenvolvimento artístico.

B) MANIFESTO

“Acreditamos num lugar onde a arte, o conhecimento e a criatividade inspiram e transformam as pessoas”.

Onde a sensibilidade promove a mais profunda conexão entre essas pessoas. Um verdadeiro espaço de experiências onde há sim, lugar para acreditar nos sonhos. Seja pela arte, pelo social ou pelo empreendedorismo, todo propósito encontra aqui seu momento e movimento, sua voz e identidade.

Respeitamos a diversidade e adoramos nos divertir, porque entendemos a diversão como facilitadora de conexões e de conhecimento. Tudo acontecendo ao mesmo tempo em um mesmo lugar. Onde motivação e orgulho assumem objetivos bem definidos.

Um lugar que respira e vive com tanta força e intensidade que faz essa energia contagiar tudo à sua volta.

Sim, esse lugar existe: É o FIH2.

Uma fonte interminável de inspiração e novas possibilidades.

É para transformar as pessoas.

É para mudar o mundo.

É para agora.

C) LOCAL E DATA

Cidade: Curitiba

Local: Teatro Positivo

Endereço: R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 - Campo Comprido

Dia: 06 de julho de 2025

Horário: 19h30

D) ORGANIZAÇÃO

O 22º FIH2, tem a “Dance & Concept | Brasil” na organização geral desde 2002, uma empresa motivada em propor experiências pela arte.

Desde sua fundação, em 2000, a Dance & Concept vem construindo reputação e respeito frente aos mais diversos projetos realizados. É reconhecida pelas assinaturas: Qualidade, Conectividade, Inovação, Conceito e Design.

CAPÍTULO II – A COMPETIÇÃO

A **Forja - Batalha de Grupos** acontecerá na seguinte disposição:

- 16 grupos serão classificados por seleção de vídeo realizada pelo CMU.
- No dia da competição será realizado o sorteio do chaveamento olímpico.
- A competição acontecerá no Teatro Positivo em duas Etapas.
- **Primeira Etapa:** Chave Olímpica com eliminação direta partindo das (oitavas de final), seguido para as (quartas de final) e (semi final).
 - Nesta fase, serão 3 entradas intercaladas de 45 seg. divididas da seguinte maneira:
 - 1ª entrada – Obrigatoriamente todo grupo por 15 seg, após, 30 seg livre ao critério do grupo (solo, duo, trio, quarteto ou quinteto...).
 - 2ª entrada – 45 seg livre a critério do grupo, podendo ser a melhor escolha entre estrutura e número de integrantes.
 - 3ª entrada - 45 seg. obrigatoriamente todo grupo podendo ter variações de dinâmica dentro da composição coreográfica (solos, duos, trios). Aqui, não pode deixar solos, duos e trios sozinhos em cena. Precisa haver composição.
- **Segunda Etapa:** Final:
 - Serão 5 entradas de 45 segundos sendo a dinâmica de cada entrada um sorteio na hora, de forma aleatória, publicado no telão.
 - Blocos de Desafios possíveis:
 - todo grupo;
 - grupo + trio;
 - grupo + duo;
 - grupo + solo;
 - algum estilo de dança específico (podendo ser solo).
 - O sorteio é aleatório, podendo ter repetição de bloco.
- Músicas: dentro dos estilos pré-definidos no **Capítulo III**, o DJ, por sua livre escolha, utilizará em cada entrada uma faixa diferente.
 - A música por entrada será repetida para ambos os grupos, a mesma estrofe no mesmo período de tempo, não havendo assim favorecimento ou forma de prejudicar algum lado.

CAPÍTULO III – PARA PARTICIPAR

SELETIVA POR VÍDEO

Todos os estados e países deverão enviar um vídeo para análise.

- O link do vídeo deverá ser inscrito no sistema até o dia **26/05/2025**. Deverá ser postado no youtube, com qualidade igual ou superior a 720p HD e como não listado; contendo as seguintes informações no corpo do vídeo: **Grupo, Cidade, telefone de contato e e-mail do responsável.**
- O vídeo deverá conter 3 entradas (respeitando os estilos das Street Dances e/ou Social Dances: breaking, locking, popping, hip hop, wacking, vogue, house, dancehall, krump, passinho, chicago footwork, beat ya feet, lite feet).

- Todas as entradas deverão seguir a métrica abaixo – que será a mesma da competição de cada batalha:
 - 1ª entrada – Obrigatoriamente todo grupo por 15 seg, após, 30 seg livre ao critério do grupo (solo, duo, trio, quarteto ou quinteto...).
 - 2ª entrada – 45 seg livre a critério do grupo, podendo ser a melhor escolha entre estrutura e número de integrantes.
 - 3ª entrada - 45 seg. obrigatoriamente todo grupo podendo ter variações de dinâmica dentro da composição coreográfica (solos, duos, trios). Aqui, não pode deixar solos, duos e trios sozinhos em cena. Precisa haver composição.
- Idade mínima dos integrantes, 12 anos.
- Será apenas uma modalidade, não havendo distinção de categorias ou gêneros separados.
- Obrigatoriamente deverá ser enviado 1 link por coreografia. Não serão aceitos mais grupos em um mesmo link sob critério de desclassificação.

CAPÍTULO IV – GÊNEROS e CATEGORIAS

1. GÊNEROS:
 - Competição: apresentação do grupo, mínimo 5 integrantes.
2. CATEGORIA:
 - A categoria é única, APENAS DE GRUPOS, não tendo distinção de idades ou gêneros.

CAPÍTULO V – RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão classificados **16 grupos**.

O resultado será divulgado no **dia 09/06/2025** pelo site **www.fih2.com.br**

A comissão avaliadora é formada por convidados do CMU - Conselho de Mestres Urbanos constituído em 2025 podendo também ter convidados especializados da área. Eles também poderão estar presentes em outros festivais no Brasil e no exterior podendo escolher trabalhos que considerem de alto nível coreográfico, dispensando a avaliação por vídeo através de convite direto (sendo validado pelo CMU).

PARA OS GRUPOS SELECIONADOS

CAPÍTULO VI – INSCRIÇÕES

- A confirmação das inscrições dos grupos selecionados deverão ser efetuadas pelo site **www.fih2.com.br** até o dia **13/06/2024** finalizando a indexação de todos os dados dos dançarinos.

CAPÍTULO VII – TAXAS

- O valor da inscrição por dançarino é de R\$80,00 (oitenta reais).
- Este valor de inscrição dá direito à:
 - se apresentar na noite qual seu grupo foi selecionado;
 - assistir, na plateia, à noite de apresentação em que seu grupo se apresenta;
 - 50% de desconto para ingressos nas outras noites de apresentações;
- A inscrição do grupo só será confirmada após o pagamento.
- Após a efetivação do pagamento não serão aceitas alterações, salvo casos de saúde que caberá à coordenação do evento acatar.
- Em caso de desistência até 60 dias que antecedem o evento, será devolvido 75% do valor da inscrição. Após este prazo, não serão devolvidas as taxas de inscrições. Em caso de cancelamento do evento, em decorrência de motivos de força maior, o valor será restituído integralmente. Em ambos os casos o participante deverá entrar em contato através do e-mail contato@fih2.com.br solicitando reembolso o qual será feito mediante transferência por PIX ou depósito bancário.
- *Política de Privacidade: "Dados pessoais de endereçamento e pagamento não serão divulgados em hipótese alguma. Garantimos que seus dados não serão utilizados para outros fins que não o de processamento de pedidos realizados. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados, por profissional contratado, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas serão utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.*

CAPÍTULO VIII – RECEPÇÃO, HOSPEDAGEM E TRANSPORTE

- **Recepção:** **SOMENTE o diretor ou coreógrafo** de cada grupo deverá dirigir-se à Secretaria do Festival para a retirada do material (crachás). Não serão entregues crachás avulsos. Casos específicos deverão ser reportados à coordenação do evento via e-mail.
- **Hospedagem:** O Festival possui hotéis conveniados que oferecem tarifas especiais, confira em nosso site. Não são fornecidos alojamentos.
- **Transporte:** O transporte diário durante o festival é de responsabilidade do próprio grupo. Lembramos que o transporte público em Curitiba é considerado um dos melhores do país.
- **Alimentação:** O Festival não oferece alimentação gratuita aos participantes, limitando-se a orientar sobre os locais mais acessíveis.

CAPÍTULO IX – CHAVEAMENTO

- A ordem realizada com base na Chave Olímpica, será realizada na manhã do evento, em local a ser comunicado, conduzida por integrantes do CMU (Conselho de Mestres Urbanos).
- 1(um) representante de cada grupo será convidado a assistir o chaveamento. O mesmo deverá se informar do local e hora na secretaria do evento em seu credenciamento.

CAPÍTULO X – COMPETIÇÃO

- A competição será realizada no formato Chave Olímpica com eliminação direta.



- O grupo precisa estar presente no teatro, entrada pelos fundos, 50 min. antes do início da competição. O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá sua inscrição, sendo considerado WO na disputa da chave.
- Para entrar nos camarins do Teatro, cada participante deverá apresentar um documento original: RG / carteira de motorista ou passaporte, podendo ser físico ou digital. **Não será permitida a entrada do integrante no teatro sem tal documentação. Assim como não será permitida entrada de integrantes não inscritos.**
- A entrada dos camarins obedecerá a ordem de apresentação.
- Os camarins deverão ser desocupados logo após a apresentação do grupo. Danos verificados pelos mesmos serão encaminhados para os diretores do grupo para ressarcimento ou reposição (mesma marca e gênero) com prazo de 24h.
- A organização não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.
- Não serão permitidas apresentações com animais vivos, fogo, plantas, areias, sprays, pó e/ou quaisquer objetos que possam sujar e/ou atingir o palco ou a plateia.
- Fica proibida a apresentação de nus, sob pena de eliminação do grupo participante.
- A iluminação disponibilizada será igual para todas as apresentações.
- Não serão permitidos elementos cênicos.
- **Qualquer comportamento considerado pela Organização como não convencional, seja de um ou mais integrantes do grupo ou pessoas relacionadas (pais, amigos e familiares), presencial ou digitalmente, que agrida física, verbal ou moralmente o evento, outro participante ou público em geral, durante todo o evento, pré ou pós, implicará na desclassificação do grupo inteiro.**
- Serão desclassificados os grupos que apresentarem trabalho em desacordo com os artigos 17 e 18 do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), sendo eles:
 - Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.
 - Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

CAPÍTULO XI – AVALIAÇÕES – DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS E ARTÍSTICOS

JURADOS

- Os jurados, escolhidos pelo CMU – Conselho de Mestres Urbanos, serão divulgados no mês de maio juntamente com o line-up de todo o evento.
- A forma de avaliação segue o modelo tradicional de apontamento para o lado vencedor ao final de cada batalha.
- Será vencedor o grupo que obtiver pelo menos 2 dos 3 votos possíveis.
- Não será permitido ao juri empatar a batalha.

AVALIAÇÕES

- Os grupos, em cada entrada, serão avaliados seguindo os seguintes critérios:
 - Feeling de Batalha;
 - Qualidade de Execução Técnica;
 - Musicalidade;
 - Sincronia Coreográfica;



- o Grau de dificuldade nas evoluções;
- o Criatividade.

CAPÍTULO XII – PREMIAÇÕES

Receberão troféu o primeiro, segundo e terceiro lugar.

O 1º lugar receberá:

- **Prêmio: R\$8.000,00** - (oito mil reais);
- Classificação direta para o Forja FIH2 2026 **com** isenção da taxa de inscrição para todo elenco.

O 2º lugar receberá:

- **Prêmio: R\$2.500,00** - (dois mil e quinhentos reais);
- Classificação direta para o Forja FIH2 2026 **sem** isenção da taxa de inscrição para todo elenco.

O 3º lugar geral receberá:

- **Prêmio: R\$1.500,00** - (um mil e quinhentos reais);

O prêmio será pago por transferência bancária mediante apresentação de nota fiscal emitida em nome da escola ou responsável, no mesmo valor pelo grupo premiado em até 20 dias após o término do evento. Não sendo o grupo portador de CNPJ para a emissão da nota, é possível a emissão de uma Nota Fiscal Avulsa diretamente na prefeitura do seu município ou um Recibo de Pagamento Autônomo (RPA).

CAPÍTULO XIII – DIREITO DE USO DE IMAGEM

A organização do FIH2 tem o direito de uso de imagem dos inscritos para a comercialização e divulgação do Festival. Os transeuntes e/ou participantes do evento ficam cientes de que poderão ser fotografados e/ou filmados, por profissionais contratados, cujas imagens estarão protegidas pelo artigo 7º da LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998, de modo que estas poderão ser utilizadas para promoção do evento, de maneira gratuita.

CAPÍTULO XIV – DÚVIDAS

Casos omissos do regulamento serão resolvidos pela Coordenação do evento.

Não caberá recurso judicial sobre os artigos deste regulamento.

Funcionamento: das 13:30h às 18h

E-mail: contato@fih2.com.br

Site: www.fih2.com.br